



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ



## PLENÁRIO LEGISLATIVO

Avenida Curitiba, nº 563, Centro – CEP: 86.930-000. São João do Ivaí/PR. CNPJ: 77.774.644/0001-61.

Telefone (43) 3477 – 2780. e-mail: [camara@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br](mailto:camara@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br)

### INDICAÇÃO N. 003/2024.

O Vereador que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente instrumento apresentar ao Poder Executivo a seguinte Indicação:

Providencias objetivando criar estacionamento em apenas um lado, na Rua Presidente Kennedy, no trecho que compreende o Mercado do Jordão até a Supercreche.

#### Justificativas:

Justifica-se a presente Indicação pois neste trecho trafegam muitos caminhões, colheitadeiras e tratores. Assim sendo a rua torna-se muito estreita para o tráfego de veículos quando se estaciona nos dois lados. É válido salientar que nesta rua já existe uma quadra onde se estaciona em apenas um lado.

Sala das Sessões, 11 de março de 2024.

*Daniel Borges do Couto*  
Daniel Borges do Couto  
Vereador

ATESTO RECEBIMENTO  
12/03/24  
*[Signature]*  
ASSINATURA